GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 036/2024

PRIMEITO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ORIGINARIAMENTE ENTRE O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE E A TELEFÔNICA BRASIL S.A.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situado na 2ª Avenida, Quadra 200, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador-Bahia, CEP 41.750-300, neste ato representada pelo seu titular, **AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, devidamente autorizado pelo Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado – DOE de 10 de janeiro de 2025, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A**. CNPJ nº 02.558.157/0024-59, Inscrição Estadual/Municipal n.º 58378658 / 226.308/001-87, situada à Rua Silveira Martins, 1036, Cabula, CEP 41.150-000, Salvador, Bahia, neste ato representada pela **CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**, portadora do documento de identidade nº 630486, emitido pela SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 613.174.201-44, e pelo SANDRO MARQUES BARBOSA COUTINHO, portador do documento de identidade nº 074157181, emitido pela SSP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 072.582.787-45, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o constante do processo n.º 024.2093.2023.0002700-81, resolvem aditar o contrato **036/2024**, oriundo do Processo Licitatório SEI Nº 024.2093.2021.0009550-65, PE 005/2022, que se regerá pela Lei estadual nº 9.433/05, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**, com fulcro no Art. 143, II, § 1º da Lei Estadual nº 9.433/2005, resolvem acrescer em 25% (vinte e cinco por cento), o valor global anual contratual estabelecido da Cláusula Primeira, §1º, na forma dos §1º e 2º do art. 143 da Lei Estadual nº 9.433/05, da avença original do Contrato nº 036/2024, que passa o valor anual de **R$ 20.361,96 (vinte mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos)** para **R$ 25.452,45 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)**, na vigência do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.100/0.113/0.300/1.313	2018	33.90.39.000	003 - DA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente aditivo que o subscrevem depois de lido e achado conforme.

ADERENTE **CONTRATADA**

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA
TELEFÔNICA BRASIL S/A
Procuradora

SANDRO MARQUES BARBOSA COUTINHO
TELEFÔNICA BRASIL S/A
Procurador

Documento assinado eletronicamente por **Carlota Braga de Assis Lima**, **Usuário Externo**, em 16/09/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Marques Barbosa Coutinho**, **Usuário Externo**, em 16/09/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira**, **Secretário**, em 23/09/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos**, **Testemunha**, em 23/09/2025, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00121757760** e o código CRC **71CD654E**.

Referência: Processo nº 024.2093.2023.0002700-81 SEI nº 00121757760

R$ 230.764,73 (duzentos e trinta mil setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 20.101.0005 - Projeto Atividade 7873 - Elemento de Despesa 44.90.52 - Fonte 100. Data da Assinatura: 23/09/2025.

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

Resumo do Termo Aditivo nº 04/2025 ao Contrato nº 17/2021; Processo: 012.6335.2025.0061136-72; Contratante: Polícia Civil da Bahia - Contratada: Empresa ENERGIZALIFE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ. 23.425.927/0001-79; Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e com reposição de peças dos aparelhos de ar condicionados na Coorpin de Teixeira de Freitas; Prazo: 12 (doze) meses; Vigência: 29/10/2025 a 28/10/2026; Valor global de R$ 15.021,47 (quinze mil vinte e um reais e quarenta e sete centavos); Unidade Gestora: 20.802.0004; Atividade: 6922; Natureza da despesa: 33.90.39; Destinação do recurso: 100; Data de assinatura: 19/09/2025

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE CONTRATO Nº 016/2025 - SSP/PMBA/CPR-S
Processo 030.2706.2025.0026301-41. Contratante: POLÍCIA MILITAR DA BAHIA/CPRS. Contratada: SOUZA COSTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 13.230.798/0001-00. Objeto: Serviço de confecção e instalação de portas e janelas para 71ª CIPM/Canavieiras. Contrato nº 016/2025. Vigência: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do contrato. Valor global: R$ 21.999,93 (Vinte e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos). Dotação orçamentária: 20801.0095.06.181.437.6922.9900.3.3.90.39.000.15000100000000000000.1. Salvador, 22 de setembro de 2025. Antônio Carlos Silva Magalhães - Cel PM, Comandante Geral da PMBA.

RESUMO DE TERMO ADITIVO - PMBA/CPRSO/NUGAF
Termo Aditivo nº 331/2022-003, CONTRATANTE: Estado da Bahia/PMBA - CONTRATADA: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 16.306.870/0001-23. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 331/2022, que se trata da contratação dos Serviços de Impressão Corporativa para atender às necessidades do CPR-SO e Unidades geridas. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, início em 23/09/2025 e término em 22/09/2026, valor global R$ 30.554,76 (trinta mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20801.0073.06.181.437.6922.9900.339039000.15000100000000000000.1. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2025.

RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PMBA/CG
Processo: 030.14801.2025.0130002-75. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 025/2025 - PARTICÍPES: Tribunal de Contas do Estado da Bahia/BA e a Polícia Militar da Bahia. OBJETO: Cooperação mútua entre os órgãos signatários na área de formação, com capacitação para policiais militares em controle interno e auditoria por meio do Curso de Agente de Controle Interno - CACI. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2025. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025 - CONTRATO 011/2025 - CRBMS/4ºBBM/CBMBA
Processo SEI Nº 089.7471.2025.0037942-71. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ: 22.306.987/0001-00. Contratada: CRETA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 04.374.998/0001-45. Objeto: Retificação da Cláusula Nona, parágrafo 6º, do Contrato nº 011/2025, designação de novos fiscal de contrato para o 4º Batalhão de Bombeiros Militar os servidores: Artur Sidnei da Silva Figueiredo - TEN BM, Mat.: 30.268.318-2 e Eric Cardoso Marques Moura - CB BM, Mat.: 30.527.863-5. Data da Assinatura: 23/09/2025. CEL BM Aloisio Mascarenhas Fernandes - Comandante Geral do CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO CONTRATO Nº 051/2025
Processo SEI n. 021.2114.2025.0005154-18. Pregão Eletrônico Nº. 010/2025. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: LLEIDA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. DO OBJETO: Aquisição de equipamentos (balança). DA VIGÊNCIA: Será de 06 (seis) meses, a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM. DO PREÇO: Valor global de R$ 197.998,80 (cento e noventa e sete mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.366.600043 / 0.128	5914	44.90.52.000	0007 - SESOL

Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Wilson Botteri Negrão - representante da contratada.

RESUMO DO CONTRATO Nº 052/2025
Processo SEI n. 021.2114.2025.0005156-80. Pregão Eletrônico Nº. 010/2025. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: E - MART CAR VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA. DO OBJETO: Aquisição de equipamentos (carro elétrico). DA VIGÊNCIA: Será de 06 (seis) meses, a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM. DO PREÇO: Valor global de R$ 689.919,90 (seiscentos e oitenta e nove mil novecentos e dezenove reais e noventa centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.366.600043 / 0.128	5914	44.90.52.000	0007 - SESOL

Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Leonardo Wicthoff Cunha - representante da contratada.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2024
Processo SEI n. 024.2093.2023.0002700-81. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A. DO OBJETO: Acrescer em 25% (vinte e cinco por cento), o valor global anual contratual estabelecido da Cláusula Primeira, §1º, na forma dos §1º e 2º do art. 143 da Lei Estadual nº 9.433/05, da avença original do Contrato nº 036/2024, que passa o valor anual de R$ 20.361,96 (vinte mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos) para R$ 25.452,45 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), na vigência do presente instrumento. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.100 / 0.113 / 0.300 / 1.313	2018	33.90.39.000	003 - DA

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE, Carlota Braga De Assis Lima e Sandro Marques Barbosa Coutinho - representantes da contratada.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2023
Processo SEI n. 021.2140.2025.0002868-93. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto alterar o Contrato nº 037/2023 para: 1. Reajustar o valor do Contrato; 2. Prorrogar a vigência. DO VALOR: Concessão de reajuste, considerando a variação do índice do INPC de 5,20%, referente período 2024/2025. Valor global de R$ 383.416,23 (trezentos e oitenta e três mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte e três centavos). DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 037/2023, por mais 03 (três) meses, com efeitos iniciais a partir de 01/01/2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.100 / 0.300 / 0.113 / 0.313	2000	33.90.37.000	0003 - DA
	0.100 / 0.300	4883		0009 - CFA
3.21.602 - FET	0.100 / 0.162 / 0.300 / 0.362	6976	33.90.37.000	0001 - FET

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram por este instrumento modificadas. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Carlos Alberto Santana Gomes - representante da contratada.

APOSTILA Nº 017/2025
Processo SEI 021.2128.2025.0005024-35

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, considerando as razões expostas no Processo SEI n. 021.2128.2025.0005024-35, e com fundamento no artigo 57 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), RESOLVE expedir a presente Apostila ao Plano de Trabalho do Termo de Fomento 014/2025, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Associação de Moradores do Alto da Colina, a fim de modificar os Itens D (Descrição da Realidade objeto da parceria e o Nexo com a atividade ou o projeto proposto e metas a serem atingidas) e H - (Equipe de Trabalho), que passa a figurar na forma do Anexo Único.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 23 de setembro de 2025.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 112/2022
Processo: 069.1470.2025.0004948-88. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. **Do Objeto:** Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 112/2022, a partir de 26/10/2025. **Data:** 22/09/2025. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Carlos Alberto Santana Gomes, Representante Legal da Contratada.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2025 - DETRAN.
Processo SEI Nº: 049.4638.2025.0011048-72; **Objeto:** referente a locação de imóvel não residencial, situado na Avenida Agenor Magalhães, s/n, CEP nº 47.600-000, Bom